



PORTARIA N°. <u>638</u> /2021, DE **OL** DE

DE 2021.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária Viagem nº 3688 emitida pela Presidência da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente em viagem para reunião com a FUNRIO e acompanhar a vistoria dos locais de provas e aplicação do 2º vestibular do curso de Medicina na cidade de Paraíso do Tocantins- To.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 itens "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar seu deslocamento, bem como conferir diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins-To.

Período: 02/07/2021 a 04/07/2021

Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$375,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos ________ dias do mês de

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

=UNDAÇÃO **Un**# Ú